B BRASIL BOLSA BALCÃO

1

18 de abril de 2018 019/2018-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Descontinuação da Tela de Negociação Valdi Trader EMS.

A B3 informa que, conforme decisão conjunta com a FIS Global, será descontinuada a parceria que visa a distribuição da tela de negociação Valdi Trader EMS (Ex-GL Trade) para mesas de operações dos participantes de negociação plenos do segmento BM&F e de câmbio pronto eletrônico.

Tal iniciativa está relacionada à estratégia da B3 de longo prazo para unificação das telas de negociação. O sistema será desativado após a sessão de negociação de 31/08/2018.

Dessa forma, a partir da data de publicação deste Ofício Circular, não serão distribuídas novas licenças nem serão cadastrados novos usuários. Entretanto, o Valdi Trader EMS poderá ser contratado diretamente com a FIS (NYSE: FIS), que fornecerá, inclusive, funcionalidades adicionais (Algoritmos, Basket Trading, Market Data Global, entre outros).

Ressalta-se que, conforme Comunicado Externo 036/2017-DO, de 27/04/2017, a B3 oferece aos participantes a possibilidade de realizar negócios envolvendo os ativos dos segmentos Bovespa e BM&F por meio da tela ePUMA.

A tela ePUMA, versão 6.1.1.8, está disponível para ambientes de produção e certificação em www.bvmfnet.com.br, Download, Segmento Bovespa/BM&F, ePUMA.



019/2018-PRE

De modo a incentivar a utilização da tela ePUMA por parte dos atuais usuários do Valdi Trader, a partir da data de publicação deste Ofício Circular até 31/08/2018, a B3 concederá incentivos, conforme descritos a seguir.

Usuários	Incentivos
Para atuais usuários do Valdi Trader	Isenção da tarifa mensal descrita na tabela
EMS que desejam migrar para a	de preços de serviços da B3, limitada à
ePUMA, mas que ainda não estejam	quantidade de licenças do Valdi Trader
cadastrados nessa tela.	EMS detidas pelo participante.
Para atuais usuários do Valdi Trader	Isenção da tarifa mensal decorrente da
EMS que já utilizam a ePUMA no	ativação do login em outro segmento,
segmento Bovespa.	conforme descrito na tabela de preços de
	serviços da B3.

Esses incentivos não se aplicam ao câmbio pronto eletrônico e aos operadores de mesa que não possuem login para uso das telas ePUMA ou Valdi Trader EMS distribuídos até a presente data pela B3. Destaca-se que atuais usuários do segmento BM&F na ePUMA que forem descadastrados da tela e que sejam posteriormente recadastrados também não serão contemplados com a isenção de tarifa.

Mais informações sobre os novos preços poderão ser consultadas em www.bvmfnet.com.br, Serviços, Preços, Tabela de Preços.

Para realizar a habilitação de login no terminal ePUMA no segmento BM&F, os usuários deverão seguir os passos descritos abaixo.

1. Usuários atuais

O usuário privilegiado deve habilitar o operador no segmento BM&F, por meio do ePUMA Portal.

B BRASIL BOLSA BALCÃO

019/2018-PRE

2. Novos usuários

Todos os operadores (negociação e consulta) devem efetuar seu cadastro no sistema SMART Click, gerando sua própria senha de acesso à ePUMA e ao token de ativação, o qual deve ser enviado ao usuário privilegiado para ativação do operador. Somente após esse procedimento, os operadores poderão ser habilitados nos respectivos segmentos.

O manual do SMART Click pode ser consultado em <u>www.bvmfnet.com.br</u>, Manuais, Negociação, PUMA Trading System, Manual do Usuário.

Adicionalmente, é necessário que todos os operadores realizem o treinamento técnico da tela ePUMA na B3 Educação. O contato pode ser feito pelo telefone (11) 2565-6313 ou pelo e-mail <u>educacao@b3.com.br</u>. Os operadores que já possuem acesso de negociação ao Valdi Trader EMS terão 12 meses, contados a partir da data de publicação deste Ofício Circular, para fazer o referido treinamento.

É importante ressaltar que somente profissionais credenciados na B3 como operadores podem ser habilitados à negociação na ePUMA.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 2, ou pelo e-mail suporteanegociacao@b3.com.br.

3. Contratação e cancelamento

A solicitação de acesso privilegiado ao ePUMA Portal, bem como a contratação de Servidor Relay, componente tecnológico necessário para utilização da ePUMA, deverão ser realizadas por meio do Sistema Controle de Serviços – CSNet, em Nova Solicitação, Solicitar Ativação. Salienta-se que será permitido o compartilhamento de Servidores Relay por participantes do mesmo grupo econômico, por exemplo entre corretora e banco. Para isso, basta que ambos tenham acesso à mesma infraestrutura tecnológica.



019/2018-PRE

O cancelamento das licenças do Valdi Trader EMS também deverá ser feito pelo mesmo sistema, em Nova Solicitação, Solicitar Desativação.

Os preços desses serviços estão disponíveis em <u>www.bvmfnet.com.br</u>, Serviços, Tabela de Preços.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com a Gerência de Desenvolvimento de Serviços, pelo telefone (11) 2565-7102 ou pelo e-mail bvmfsolution@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária